

**PORTARIA Nº 121-R, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**Cria o Curso de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs nº 2026-6BSVT4**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Curso de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins, localizada na Rua 7 de setembro, nº 427, Centro, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000, conforme Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Vitória/ES, 14 de abril de 2026.  
**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO****CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular (**)	Carga Horária do Curso (*)	Turno	Nº de Vagas Semestrais	Unidade Escolar	Endereço Completo da Unidade Escolar	SRE
01	Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Gestão e Negócios	OCQ-37	1.440h	Noturno	40	EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins	Rua 7 de setembro, nº 427, Centro, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000	Nova Venécia

(\*) Refere-se à carga horária do currículo do Ensino Médio (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

(\*\*) OCQ-37, conforme Guia de Cursos da Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, versão 1.0/2026-1.

**Protocolo 1767182****PORTARIA Nº 379-S, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-75398,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR, a partir de 02/04/2026, RICARDO EDUARDO AMARO**, nº funcional 533145, vínculo 18, MaPB-VII.8, da função de Coordenador Escolar, FM, CE.5, da **EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO**, no município de Serra.

Vitória, 14 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1767200****PORTARIA Nº 378-S, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-SWLDZ,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR, a partir de 09/04/2026, MAGNO PINHEIRO HELMER**, nº funcional 2675811, vínculo 9, MaPB-V.4, da função de Coordenador Escolar, FM, CE.4, da **EEEFM NOVA CARAPINA**, no município de Serra.

Vitória, 14 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1767202**